



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 28/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Eletrônica no Núcleo Avançado de Alcântara, na forma Subseqüente.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET-MA ; e
considerando o Processo nº. 23048.000787/08-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Eletrônica no Núcleo Avançado de Alcântara, na forma Subseqüente.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas no turno vespertino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na <u>90ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 03 / 2008</u> <u>Rosaly Damasceno Santos Mielz</u> Secretário(a) do CONDIR
